



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA N. 033/2025/SMDDES

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) tapete tipo Dry-Kap, nas dimensões de 170 cm x 120 cm, para ser utilizado na entrada da Secretaria, com o objetivo de proporcionar maior higiene, segurança e conservação da limpeza no ambiente interno.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme Art. 7º do Decreto Municipal n.º. 4048/2022, *in verbis*:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional nos seguintes casos**:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição do tapete se faz necessária para evitar o acúmulo de sujeira e umidade no piso interno da Secretaria, proporcionando um ambiente mais limpo, seguro e adequado para servidores e visitantes, principalmente em dias chuvosos. O modelo Dry-Kap foi escolhido por suas propriedades de retenção de sujeira e absorção de umidade, além de sua durabilidade.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação; substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas serviços com avarias ou defeitos.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes na proposta, na especificações dos produtos a serem instalados — previamente encaminhados ao prestadores do serviço — e, o Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Incluir, em seus serviços todos os valores a ele referente, tais como materiais necessários para a sua efetiva instalação.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Sujeita-se, quando da entrega do material, a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas. Realizar a entrega nos horários e dias pré estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O recebimento e conferência dos produtos será realizado pela servidora RESIERY NUNES, matriculada sob o n. 20.190, e na falta desta, KARINA BITTENCOURT MORASTONI, matriculada sob nº 27.129, que podem ser contatadas por meio do endereço eletrônico desenvolvimentoeconomico@camboriu.sc.gov.br ou pelo telefone n. (47) 3264-9454.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, após a entrega dos produtos, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega dos produtos recebidos, que será atestada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável; ou servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM 01:

- Fornecedor 01: KAPFORTE TAPETES PERSONALIZADOS. CNPJ: 34.363.529/0001-91. Valor: R\$1.274,50 (a unidade).
- Fornecedor 02: IMPÉRIO LIMPEZA LTDA. CNPJ: 31.554.099/0001/05. Valor: R\$1.355,00 (a unidade).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- Fornecedor 03: TOME VELLOSO CABRAL DA SILVA. CNPJ: 34.570.467/0001-99. Valor: R\$1.380,00 (a unidade).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ÓRGÃO - Rio de Janeiro/RJ. Valor: R\$2.586,65 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/3187>.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ação: 2019 **Referência:** 84 **Elemento:** 3.44.90.52.51 **Vínculo:** 150070000000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TAPETE DRY-KAP, TAMANHO 170 CM X 120 CM	UNIDADE	1

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O item deverá ser entregue na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, localizada na rua Manoel Anastácio Pereira, nº 67 - Centro, Camboriú/SC, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas condições estipuladas, prazos e locais indicados em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Mediante a apresentação do produto/equipamentos com defeito, falta de fornecimento dos serviços

Camboriú, 17 de abril de 2025.

Jozias Osmar da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável